

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

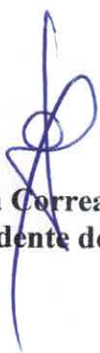
Ofício de nº 019/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 30 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de locais, de fácil acesso, para a votação do conselho tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1.409/2011, considerando a Recomendação n. 001/PJ/CB, **solicita a relação de no mínimo três escolas** do município, de fácil acesso, conforme § 3º do art. 26 da lei municipal n.2.221/2023, para a realização da votação às candidatas ao conselho tutelar que deve ocorrer **em 1º/10/2023 (domingo)**, data unificada em todo território nacional

Atenciosamente,


Dafna Correa Rodrigues
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 31.05.2023
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): [Assinatura]
Assinatura: